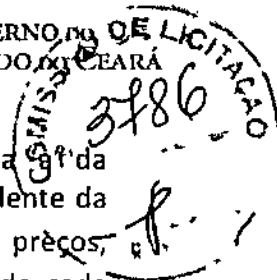


ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP026/20

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação, **PRESIDENTE** em exercício: Maria Luisa de Azevedo e seus **MEMBROS**: Antonia de Maria Porfirio e Antonio Hermínio Veras de Araújo - Suplente, para o julgamento de Proposta de Preços, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP026/20**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO, NO BAIRRO UNIVERSIDADE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**. Participam do processo as seguintes empresas: 01. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE, inscrita no CNPJ nº 20.915.247/0001-45, sem representante; 02. T AMERICO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 09.380.500/0001-70, sem representante; 03. MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.923.326/0001-44, sem representante; 04. APOLO SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, sem representante; 05. ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.220.320/0001-27, sem representante; 06. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; 07. M & C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.386.389/0001-22, sem representante; 08. RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.107.498/0001-02, sem representante; 09. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; 10. W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 19.707.565/0001-31, sem representante; 11. H J S CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.000.230/0001-68, sem representante; 12. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante; 13. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; 14. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; 15. ENERGY SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante; 16. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; 17. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante; 18. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, inscrita no CNPJ nº 05.927.186/0001-42, sem representante; 19. DOLMEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77, sem representante; 20. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.875.938/0001-13, sem representante; 21. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63, sem representante; 22. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante; 23. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.280.521/0001-82, sem representante; 24. ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.683.829/0001-79, sem representante; e 25. AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.777.967/0001-40, sem representante. A Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão lembrando que a empresa: 15. ENERGY SERVIÇOS EIRELI, foi declarada inabilitada por deixar de apresentar o comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, conforme os itens 4.2.5.3 e 4.2.5.4.1 do edital e que em seguida o Presidente da

[Handwritten signatures]



Comissão de Licitação abriu o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea ¹ da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas a Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado a permanência de todos os lacres inviolados. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas **HABILITADAS**, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que as empresas: **AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, não apresentou Planilha Orçamentária, conforme solicitado no edital, desatendendo ao item 5.2.5 do edital; **VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, não apresentou Composição analítica da taxa de B.D.I (Benefícios e Despesas Indiretas Despesas Indiretas), desatendendo ao item 5.2.8 e **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou no item 4.1.2 quantidade diferente da planilha original. Portanto, tiveram suas propostas desclassificadas. As demais empresas estão classificadas. Após isto, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1	M & C CONSTRUÇÕES LTDA - ME	181.937,65
2	EMILIO MARCOS FRANCO ALVES	184.150,72
3	R M EMPREENDIMENTOS EIRELI	187.031,63
4	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	191.736,57
5	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	194.270,94
6	PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI	194.364,90
7	R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	200.622,25
8	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI	201.341,55
9	H J S CONSTRUÇÕES EIRELI	204.414,65
10	ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	207.390,35
11	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	211.856,27
12	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA	214.305,34
13	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	219.153,49
14	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	224.277,83
15	SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	229.227,63
16	CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE	229.283,68
17	DOLMEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	231.315,19
18	T AMERICO DE SOUZA	233.524,43
19	W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA	238.070,88
20	ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI	240.191,65
21	APOLO SERVIÇOS EIRELI	241.760,32
22	AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADA
23	VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	DESCLASSIFICADA
24	T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	DESCLASSIFICADA

Handwritten signatures and initials:
A.A.
L.A.
E.M.P.







378


Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa M & C CONSTRUÇÕES LTDA – ME, é declarada vencedora com Valor Global de R\$ 181.937,65 (cento e oitenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Dado o resultado, o Presidente resolve abrir prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, devido a falta de representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 02 de setembro de 2020.

COMISSÃO:


Maria Luisa de Azevedo
Presidente em exercício


Antonia de Maria Fortino
Membro da CPL


Antonio Hermínio Veras de Araújo
Membro Suplente da CPL

